



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI nº 067/2015** de autoria do vereador Ivan Teixeira de Barros, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparo legal na Lei Orgânica do Município, quanto na Constituição Federal,.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 067/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 04 de junho de 2015.

  
**ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO**  
PRESIDENTE

  
**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
RELATOR

  
**Dr. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
SECRETÁRIO